



ATA N.º 11/2021

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2021  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2021

-----No dia 28 de dezembro de 2021, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de dezembro de 2021 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2022;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de atribuição de despesas de representação - Alteração do Estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos, Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e Espaço Jovem de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a Apoios para a Época Desportiva 2021/2022 - Programa de Apoio ao Desporto (PAD);*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares na Área do Município de Lagos;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda".*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 37 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)



Fl. 117v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixeiro
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:**



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
CDU	Ana Paula Pereira Viana	1 dia	Manuel Diogo Marques Catarino Macedo Caixeiro
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	Sessão	Carlos Francisco Graça da Glória

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	REUNIÃO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	28/12/2021

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:



Fl. 118v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues	20.39

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-646-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias	20.48

-----O Sr. Paulo Morais (PS) proferiu a seguinte intervenção: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Do relatório do orçamento para 2022, salienta-se que, para os exercícios de 2022 e seguintes, a política orçamental, económico-financeira e fiscal visará aumentar a execução do investimento previsto, reduzir os gastos de estrutura, manter o esforço de captação de novas receitas, em especial os provenientes de fundos da União Europeia, assim como o aumento da cobrança. Dá-se relevo, na elaboração do orçamento para 2022, a consideração de montantes previstos no âmbito dos projetos a serem desenvolvidos, apoiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, que decorrem de candidaturas submetidas e aprovadas. Uma saudação pela competência demonstrada no aproveitamento desta grande oportunidade para se alavancar projetos importantes para o desenvolvimento do Concelho. É importante salientar que o orçamento para 2022 atinge o montante de cerca de 73 milhões de euros, ou seja, um crescimento de 10% face ao exercício de 2021, cumprindo as regras vigentes do SNC-AP. Por sua vez, dada a não aprovação do Orçamento do Estado para 2022, vigora o de 2021, o que implica que os orçamentos dos municípios não possam considerar aumentos das transferências financeiras do Estado, salvo a aplicação da taxa de inflação. Verifica-se, na presente proposta de orçamento, o cumprimento da regra do equilíbrio financeiro, decorrente da lei, que estipula que as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais às despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. No orçamento para 2022 foi apurada uma margem de equilíbrio orçamental de cerca de 20 milhões de euros. Ao nível do PPI 2022-2026, que em 2022 será de € 32.297.590,00, que as principais rubricas são: 1.º Proteção do



Meio Ambiente e Conservação da Natureza; 2.º Cultura; 3.º Habitação; 4.º Administração Geral; 5.º Abastecimento de Água e Saneamento, perfazendo cerca de 75% do PPI 2022 e 33% da Despesa (€ 24.112.720,00). É um orçamento que está preparado para o aproveitamento de oportunidades, mas também para acorrer a riscos e a outras eventualidades. Uma palavra de reconhecimento para os técnicos superiores e para os assistentes técnicos que tornaram possível a realização destes documentos, dirigidos com competência pelos membros do executivo municipal. Por tudo isto, a proposta de GOP e Orçamento para 2022 merece a aprovação por esta Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que o Vereador do PSD apresentou contributos e ideias para a constituição das mesmas no sentido de as melhorar salientando que o que pretende é o melhoramento da vida dos seus munícipes e apresentou as propostas e ressaltou que as mesmas não foram aprovadas em sede de reunião de Câmara. Relativamente ao orçamento, informou que tinham um orçamento de cerca de cento e dois milhões mas com uma execução muito baixa.----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) relativamente às grandes opções do plano frisou que não existe projeto para a criação de uma nova creche, não existe uma referência a um parque industrial em Bensafrim, não existe uma referência a um espaço multiusos ou a criação de um espaço de feiras e eventos e também não existe um projeto de construção de um novo espaço agregador da Proteção Civil.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que tinham sérias dúvidas na concretização do plano, informou que faltou incluir as propostas de outros partidos aprovadas por unanimidade e apresentou essas propostas e que não entendia a não aceitação de ideias que vêm da oposição porque a democracia constrói-se com a participação de todos. Questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos sobre como pretendia implementar a construção dos quatrocentos fogos de habitação.-----

-----A Sra. Dina Cintra disse o seguinte: “Gostaria de felicitar o executivo pelo investimento e empenho dedicado na área da educação em 2021. Além do apoio regular nas refeições, transportes, vigilância das escolas e AEC’s, é de destacar: - novo Centro Escolar na Freguesia da Luz; - conclusão das obras de intervenção realizadas nas escolas durante o verão, nomeadamente em Odiáxere, Santa Maria, Bairro Operário e pavilhões desportivos das Naus e Gil Eanes; - execução de trabalhos de conservação nas Escolas da Ameijeira e Tecnopolis; - fornecimento de painéis interativos, num total de 95 equipamentos, para as escolas secundárias do nosso Concelho, no âmbito das Grandes Opções do Plano para o ano 2020; - desenvolvimento do projeto de ampliação e requalificação da escola das Naus; - fornecimento de refeições aos alunos de escalão A e B durante a interrupção letiva de verão, em articulação com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e com o apoio na distribuição da DASU e das Juntas de Freguesia. Ainda dentro da educação, mais numa vertente do ensino e divulgação da ciência fazer referência ao apoio da CML no projeto Escola Ciência Viva, que tem proporcionado aos alunos do 4.º ano do nosso Concelho a possibilidade de vivenciar uma semana de aprendizagem repleta de atividades práticas e experiências nas mais diversas áreas



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

STEM. Congratulamo-nos ainda por observar no próximo orçamento a continuidade das políticas de apoio à educação.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que também apresentou propostas para o plano e que não entende que a taxa de execução seja de 33%, e talvez seja 35% ou um pouco mais, não ficando com a ideia do que poderá vir a ser feito e que iria apresentar uma declaração.-----

-----O Sr. David Roque (BE) frisou que o plano apresentou uma falta de clareza e metas objetivas e informou que existem a falta de apresentação de projetos da oposição. Frisou ainda que não entende porque não se cria uma bolsa de habitação significativa capaz de controlar os preços de mercado porque entende-se ainda neste país que a habitação pública é para os necessitados e não é um bem constitucional. Disse ainda que o IMI, uma vez que tem que ser cobrado, deveria ser colocado à taxa mínima.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se pretendem classificar os imóveis e o património histórico que estava previsto, e pensam utilizar a proposta da LCF visando concretizar a proposta aprovada por unanimidade em sede de reunião de Câmara de forma a preservar o património que já temos e se no Orçamento deveriam ou não esperar pela resposta, nem que fosse provisória em termos de fundos comunitários. Informou ainda que o documento se encontra confuso propondo uma ação de formação sobre a construção deste tipo de documentos para dar mais clareza e credibilidade a este tipo de processos.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, começou por referir que a proposta do PSD, que foi reprovada, que já tinha sido explicado ao partido o motivo da reprovação dessa proposta. Em relação ao acesso ao centro histórico, foi feito um estudo e serão colocados uns pilaretes. Em relação às questões e pontos apontados pelo CHEGA referiu que relativamente às creches está escrito na página quinze do documento e relativamente aos outros pontos explicou que o Parque Industrial de Bensafirim não era para o primeiro ano e que o multiusos está em fase de estudo por isso não se encontra no relatório. Relativamente ao quartel para a proteção civil, a resposta está na página vinte. Relativamente às propostas colocadas sobre a oposição serão para o futuro, em relação aos baluartes e muralhas foram feitas intervenções apenas nas zonas em que era necessária uma intervenção mais urgente. O restante, devido ao facto de ter um orçamento de seis milhões de euros, só o farão caso se consiga o financiamento, dando o exemplo da intervenção da Avenida Cabo Bojador que foi feita sem se garantir um financiamento, por ser urgente. Relativamente às questões do BE: em relação à Habitação informou que o apoio ao arrendamento tem regras que limitam os valores máximos que são aceites, não havendo especulação; em relação ao IMI a zero, o presidente refere que não se importava desde que houvesse uma receita que o compensasse.-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que não foi entregar naquele dia as propostas porque foram entregues ao longo de quatro anos, voltou a frisar a questão da intervenção nas muralhas dividida pelos quatro anos e que serão com fundos próprios não referindo os apoios comunitários.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) recomendou que se fizesse um relatório social para que se pudesse avançar com a descentralização social que estava prevista em abril do ano seguinte.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) esclareceu que estão a fazer as GOP e os subsetores que têm de ser plurianuais, a que é chamado Orçamento, para que tudo bata certo. Após a análise do documento reparou que existe uma falta de coerência entre a estratégia das GOP e o Orçamento para o ano dois mil e vinte e dois. Este documento é do PS e não da Câmara Municipal como o Membro da CDU refere e apresenta várias incongruências e não fala das opções macroeconómicas, descredibilizando o documento. O documento refere que a cidade de Lagos está com mais de 17,2% da população em risco de pobreza enquanto a média nacional é de 9,5% e que a habitação não se adequa às necessidades atuais da população. Recomenda também que se deve proceder à implementação territorial dos serviços públicos, de modo a incrementar o desenvolvimento territorial. Referiu também que falta ainda a referência a um orçamento participativo que privilegie a participação social para dar a voz às pessoas e a falta de promoção à marca Lagos no cenário macroeconómico.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou se o valor em Orçamento para 2022, referente à obra da estrada para a Praia da Luz era para finalizar a mesma relativamente às vias pedonais, ou não. Ainda sobre este percurso, lembrou que os peões correm riscos ao percorrerem o mesmo. -----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) refere que deverá ser dado à população mais habitação uma vez que as casas estão a ficar cada vez mais caras, e é um drama para quem quiser investir e trabalhar na cidade. Esta situação faz com que muitas pessoas precisem de percorrer diariamente grandes distâncias. As despesas relativas à vigilância e segurança que este ano ascenderam aos quatrocentos e cinquenta mil euros enquanto que para dois mil e vinte e dois chegam aos oitocentos e quarenta e sete mil euros, tornando-se importante a componente da Polícia Municipal, por uma questão de vigilância, questionando quando este aumento irá parar.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) lembrou que nas GOP, este orçamento não é uma vergonha referindo que muitas Câmaras Municipais não conseguem o financiamento que a Câmara Municipal de Lagos consegue e tem a capacidade de recorrer ao que esse financiamento exige, como ao da União Europeia. O resto da sua intervenção não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referindo-se às propostas apresentadas pelo PSD, referiu que no documento não consta o ajustamento ao Anel Verde e a reestruturação do Parque Júdice Cabral. Em relação ao Centro Histórico referiu que se fala muito num estudo para o local, mas o mesmo ainda não foi apresentado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, informou que o



Fl. 120v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

documento foi aprovado por maioria em reunião de Câmara. Relativamente à questão da vigilância refere que a polícia municipal tem outras funções, o que não queira dizer que pontualmente não esteja a fazer outro serviço que não seja habitual para ajuda na organização das entradas dos locais. Em relação à habitação informou que só no final do mandato anterior chegaram as verbas para a habitação sendo que só agora se conseguiu criar essas estruturas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que irá apresentar uma declaração de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) alertou que existem vários equipamentos para além das escolas que necessitam de segurança e que deveria ser a Polícia Municipal a fazer esse serviço e não outras entidades.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) fez uma intervenção que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou a condução da reunião de assembleia por não ter deixado o Membro do CHEGA acabar o que estava a dizer.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	2	1	0	1	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	2	0	0	1	0	<b>3</b>

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2022**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	2	1	1	1	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	2	0	0	0	0	<b>2</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Mapa de Repartição de Encargos; o Orçamento Municipal para o ano económico de 2022, no montante de 72 996 091,00€ (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e noventa e um euros); o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----





-----Não participou nas votações, por estar ausente da Sala, a Sra. Milvia Gonçalves (PSD).-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2022. Preâmbulo. Todos os anos somos levados a refletir sobre os destinos do nosso Município, os objetivos e as condições económico-financeiras inerentes às metas que queremos atingir. Mais uma vez, enquanto membros da Assembleia Municipal pelo movimento Lagos Com Futuro, continuamos a apresentar as nossas propostas, a maior parte delas reincidentes, sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento 2022. O reforço e o prestígio do poder local só se constroem plenamente em ambiente democrático, respeitando a oposição como forma de respeitar os eleitores que nela depositaram a sua confiança. Neste sentido, todos somos Lacobrigenses e todos procuramos o melhor para a comunidade. É sinónimo de inteligência ouvir, discutir, valorizar e efetivar as propostas de outros quando se revelam benéficas para o coletivo. E não se trata apenas de cumprir o protocolo legal convidando as forças políticas a pronunciarem-se um ou dois meses antes da votação destes documentos quando na verdade estes já estão praticamente fechados. Trata-se sim de uma verdadeira e séria prática democrática chamando as forças políticas a trabalhar no próprio documento ao longo do seu processo de construção. E isto não tem acontecido, infelizmente. É nossa opinião que a gestão política camarária, de que o Sr. Presidente é o representante máximo, tem usufruído de uma oposição construtiva nos últimos anos que tem vindo a apresentar propostas, recomendações, sugestões e análises críticas construtivas, nos diferentes órgãos autárquicos no sentido de melhorar a vida da comunidade e o ambiente político, dando uma imagem institucional de maior credibilidade. Para a comunidade, o desafio agrupa-se na necessidade das autarquias serem ainda mais eficientes e capazes de promover novas políticas municipais e de se adaptarem às exigências de uma sociedade em mudança. Assim o novo paradigma que se deveria pretender implementar, assenta numa nova visão, do que deve ser o novo Poder Local, assumida quer pelos “novos” gestores políticos, quer também pelas populações. É fundamental fazer dessa reflexão, um ponto de partida para as soluções, que podem melhorar o Poder Local. É fundamental ser criada uma nova conceção de cidade e de comunidade que se quer inovadora e integradora e que permita atingir novas performances, necessárias para a mudança de paradigma. As autarquias devem conhecer os seus próprios pontos fracos e fortes, as suas oportunidades, ameaças (através da realização de uma análise SWOT), de forma a que possam traçar um plano de ação destinado a “vender” a sua imagem e os seus produtos de qualidade. Isto significa uma mudança radical de comportamento. Por outro lado, cada vez mais, os habitantes participam na “vida” do município, pelo que emergem movimentos de cidadania, procurando ajudar e cooperar na criação de soluções para o desenvolvimento autárquico. O que está em causa é a obtenção de um serviço público de qualidade, prestado com eficiência, eficácia e economicidade e aceite pelos munícipes. As autarquias têm de ser reinventadas. As organizações que serviram no passado encontram-se hoje, em geral, com necessidade de serem



Fl. 121v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

repensadas estrategicamente. Os executivos/partidos eleitos nos últimos anos não podem continuar a ter uma conduta política orientada, sobretudo, para a sua auto preservação no poder, como forma de investirem mais em si próprios do que no interesse publico. Há novas missões, novos desafios que obrigam os líderes a pôr em causa os processos e as estruturas organizacionais tradicionais e anacrónicas. Nesse sentido, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento assumem uma importância acrescida no sentido de ser iniciado o processo de “mudança” através da assunção de um olhar novo e diferente perante os problemas que se apresentam a uma autarquia na atualidade, na aldeia global em que vivemos, num mundo em constante mutação e onde todos “competem” entre si, inclusive as autarquias. Grandes Opções do Plano e Orçamento. 1 - As Grandes Opções do Plano e Orçamento são os documentos mais importantes da vida da autarquia e são elaborados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, com instruções e orientações políticas. Algumas sugestões e críticas construtivas aqui apresentadas aos documentos, não têm cariz redutor, mas têm como objetivo único o de contribuir para melhorar as matérias autárquicas em apreço, nomeadamente a sua redação e, conseqüentemente, as estratégias nelas contidas bem como a otimização da sua operacionalidade. No entanto temos a plena convicção que estes documentos são apenas e só inspirados no programa eleitoral do PS. A abertura às propostas da oposição é mínima, se não mesmo nula em determinados anos; 2 - Um orçamento, para o Município de Lagos que atinge um valor de 72.996.091,00 euros (mais 10% que em 2021) é o proposto para o ano de 2022, a que se irá somar, mais tarde, o resultado da gerência do exercício de 2021, que será provavelmente superior a 30.000.000,00 euros. Na prática o orçamento rondará os 105.000.000,00 euros; 3 - Verifica-se um aumento muito significativo das receitas municipais, por via da arrecadação de impostos, ano após ano, desde 2014, com o qual nos devemos congratular. Um orçamento significativo a nível regional (deverá ser o segundo maior orçamento a nível regional) e mesmo a nível nacional, para autarquias com a dimensão da nossa. Somos uma autarquia rica, e ainda bem, e, nestas condições, teremos que saber investir bem o dinheiro; 4 - Temos conseguido este excelente desempenho, por força da arrecadação de impostos nos últimos anos; 5 - Na leitura do Documento das Grandes Opções do Plano, consideramos que existiu a intenção de lançar uma rede vasta sobre muitas matérias Municipais, que certamente será de todo impossível concretizar e que implicará, uma vez mais, uma fraca execução orçamental à imagem do que tem acontecido nos últimos anos e muito provavelmente também acontecerá no ano de 2022. No entanto, muito ficou por considerar, nomeadamente propostas e Moções que foram apresentadas por Lagos Com Futuro e votadas por unanimidade, na Câmara e na Assembleia Municipal, mas que não constam nas Grandes Opções do Plano nem no Orçamento; 6 - Em nossa opinião não se trata de lapso ou esquecimento mas de uma estratégia que consiste em minimizar o valor do trabalho da oposição, porque não nos parece que seja só a nossa força política a sofrer com esta forma de atuar, mas também outras forças políticas, o que é, sem dúvida, inaceitável em Democracia; 7 - Em nossa opinião, o documento das Grandes Opções do Plano contempla intenções de investimento



com propostas, que serão impossíveis de executar num mandato autárquico, talvez num espaço temporal de 10/12 anos, seria possível executar as intenções redigidas no documento; 8 - Pese embora considerarmos, que são descritas neste documento, muitas propostas que poderão, algumas delas serem exequíveis, muitas são meras virtualidades, que ficam certamente bem para quem lê o documento superficialmente, mas que, lido e analisado aprofundadamente e na sua íntegra, facilmente se conclui que dificilmente essas propostas serão implementadas, o que aliás tem sido provado com as baixas taxas de execução orçamental verificadas nos últimos quatro anos; 9 - Não esqueçamos que este documento é intitulado as GOP e o Orçamento para 2022 e não as GOP e o Orçamento para os anos de 2022 a 2032, porque é realmente o que parece, dada a extensão das GOP e o número de intenções/propostas, sem existir correspondência nas verbas do orçamento, mas que ano após ano o executivo do PS continua a colocar em prática falaciosamente; 10 - Assim fica por explicar para o ano de 2022, como é que os objetivos definidos no documento das GOP, irão ser concretizados em termos financeiros e quais as diversas rubricas do orçamento, onde vão ser alocados esses gastos. Não basta referir que vamos concretizar um conjunto de situações sem as quantificarmos, aguardando para ver se é possível integrá-los no orçamento. Em resumo, não é compreensível a forma como se quantificam os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano bem como o transporte desses montantes para o Orçamento, os quais deveriam estar umbilicalmente ligados. Se existisse correspondência entre ambos os documentos, facilmente se constataria que o documento das GOP é apenas, um documento falacioso de má propaganda política, refletindo neste caso falta de seriedade, porque nunca irá ser concretizada no ano de 2022; 11 - Aliás, este documento deveria ser redigido de maneira que a sua forma e o seu conteúdo fosse acessível, na sua compreensão, a qualquer cidadão com inteligência média, que fosse capaz de o ler, interpretar e compreender o descritivo (GOP) com o amontoado de verbas inscritas no orçamento e a relação entre ambos os documentos. Contudo, temos a certeza que estes documentos, que deveriam ser transparentes e compreensíveis, foram construídos segundo orientações políticas taticamente para complicar e acabam por ser um autêntico quebra-cabeças para qualquer cidadão e para a grande maioria dos eleitos locais em que também nos incluímos; 12 - Por cada medida definida nas GOP deveria ser identificada qual a rubrica do orçamento correspondente. E deveria existir uma correspondência entre o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento, que também não conseguimos descortinar; 13 - Estes dois documentos, as GOP e o Orçamento, que inclui as PPI, deveriam ser dois irmãos gémeos, mas quem os lê não encontra qualquer ligação que seja inteligível entre ambos. Vejam-se os seguintes casos; 14 - No Eixo I – Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município, é referido o que a autarquia pretende fazer na área da oferta habitacional. Só agora, passados que são muitos anos sobre a identificação de um problema que aflige o Município, finalmente a Autarquia deu os primeiros passos para tentar resolver este grave problema social, que tanto tem afetado os nossos Municípios, por falta de investimento, quer público, quer de privados, na construção de casas para compra a preços controlados e casas para



Fl. 122v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

habitação social e ainda para arrendamento. Tudo isto, devido à falta de uma visão estratégica dos gestores políticos da nossa Autarquia, que durante muitos anos não se preocuparam com estas situações; 15 - Nas grandes opções do Plano no item dos “Eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos” é referido a intenção da construção de 400 novos fogos de habitação Municipal, no entanto quando se consulta o Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que estão consideradas verbas suficientes para a construção de fogos nos próximos anos, do seguinte modo: 1) 17 fogos estão a ser construídos em Sargaçal e Bensafrim; 2) Cerca de 100 fogos a construir na urbanização Chesgal; 3) 12 fogos a construir no lote 14 da urbanização Chesgal, num total de 129 fogos; 16 - Estão ainda referidos no Plano Plurianual de Investimentos, mas sem verbas atribuídas para a construção de fogos, nos seguintes locais: 1) Cerca do cemitério 12 fogos, mas apenas considerado a verba de 43.000,00 euros que julgamos serem para projetos; 2) 6 fogos em Barão de S. João, mas apenas considerado a verba de 33.800,00 euros, que julgamos ser para projetos; 3) 50 fogos em Santo Amaro, onde apenas estão considerados 175.000,00 euros, que julgamos serem para projetos; 17 - Conclui-se que, por um lado, na campanha eleitoral do PS foi prometida a construção de 400 novos fogos, e consta essa intenção nas GOP, mas efetivamente o Plano Plurianual de Investimentos apenas considera verbas para a construção de 139 fogos e ainda a intenção de construir mais 68 fogos mas, na verdade, não existem verbas para a construção; 18 - Conclui-se também que a promessa eleitoral dos 400 fogos, foi apenas mais uma promessa falaciosa difundida para confundir e enganar o eleitorado e que não irá ser concretizada nesse mandato. Palavras e ações em perfeita contradição. Os documentos assim o provam; 19 - Ainda assim, pensamos que os fogos que estão agora previstos, são claramente insuficientes para resolver a situação de falta de habitação municipal, para venda a custos controlados e para arrendamento; 20 - Lagos com Futuro considera que o problema da habitação em Lagos deve ser encarado com uma maior celeridade e seriedade, como uma prioridade estratégica para a sustentabilidade social e humana do Concelho. Nos próximos 8/10 anos a Câmara deve definir um plano orçamental ambicioso e rigoroso nesta área tão sensível de forma a dar uma resposta robusta a este problema, uma bandeira apenas usada pelo PS para ajudar a ganhar as eleições através de falsas promessas eleitoralistas; 21 - Reforçar o apoio à Juventude, passa também por ter uma política de habitação Municipal, que realize uma oferta de fogos para os jovens que hoje são obrigados a viver na casa dos pais até aos 35/40 anos de idade, por impossibilidade de adquirirem um imóvel para habitação própria para constituírem família, devido aos preços proibitivos que se praticam no nosso Município na venda de imóveis para habitação, agravada com a não concessão de empréstimos bancários para este fim devido aos baixos salários versus preços da habitação, em que os Bancos, de uma forma implacável, aplicam os indicadores das taxas de esforço das famílias, para inviabilizarem os empréstimos; 22 - A Autarquia tem o poder para agir no ordenamento do território e deve fazê-lo de forma a contemplar terrenos em zonas no nosso Concelho onde a construção de fogos a custos controlados seja um imperativo; 23 - Não podemos continuar a cruzar os braços sobre este assunto porque esta problemática já tem quase duas décadas e vai-



se agravando de ano para ano, sem que nada seja realizado de uma forma robusta com a real e verdadeira intenção de ser resolvida; 24 - Muitos jovens têm procurado em Concelhos vizinhos fogos para habitação, para comprar e alugar. Outros pura e simplesmente imigram e outros ainda procuram emprego em cidades como Lisboa, o que, em qualquer dos casos, conduz a um êxodo significativo da população jovem, que muito prejudica o futuro socioeconómico do nosso Concelho; 25 - Ainda no Eixo I – Reforçar a Igualdade Social e a Segurança, enfrentamos na cidade um grande problema que se tem vindo a agudizar ano após ano. Tratam-se dos grupos de pessoas indiferenciadas que ocuparam e tornaram partes da nossa cidade num ghetto, com cães a acompanharem e ocuparem a via pública, concretizando também as necessidades básicas no espaço público e à frente de todos e, conseqüentemente, dispostos a assustarem os munícipes (constituindo um fator de insegurança para a comunidade). Para além deste aspeto, também o problema da venda de droga ou imitação de droga no Município, tema que tem sido abordado frequentemente, precisa de ter uma resolução musculada. Neste Eixo tem que ser resolvido o problema de Segurança no nosso Município; 26 - Sobre o tema da Segurança, consideramos que o Sr. Presidente deverá insistir junto do governo central o reforço do número de polícias para Lagos, dado que o número de efetivos é claramente insuficiente e abaixo dos rácios nacionais, tendo em conta o número de habitantes; 27 - Ainda Relativamente à Segurança, no Eixo Estratégico I, realizou o nosso ex-vereador, em conjunto com o ex-vereador do PSD, Nuno Serafim uma proposta designada “Valorização do Bombeiro Lacobrigense”, deliberada por unanimidade em 27-11-2019, há mais de dois anos atrás, que não foi ainda concretizada. Parece que o problema, segundo o Sr. Presidente é da necessidade da elaboração de um Regulamento Municipal, no entanto também não constou nas Grandes Opções do Plano nem no Orçamento para 2021, nem do 2022 que está em cima da mesa para deliberar; 28 - Recordamos que a proposta, aprovada por unanimidade, consistia na isenção aos Bombeiros de Lagos do pagamento da Taxa Municipal de Disponibilidade da água, dar acesso gratuito aos serviços de ginásio e Piscinas Municipais e a isenção do IMI, um prémio pequeno para quem arrisca a vida em prol de todos nós; 29 - Quando os gestores políticos não valorizam nem respeitam o corpo de bombeiros, homens que arriscam a vida pela segurança dos cidadãos, lembrando ainda que o Sr. atual Vice-Presidente era o então comandante dos Bombeiros, à data da aprovação da proposta, não se tendo envolvido para concretizar esta causa, então que cada um retire as ilações sobre esta matéria; 30 - Relativamente ao Reforço da Igualdade Social é necessário outro tipo de medidas como a atração de investimentos e investidores no Município de Lagos, no sentido de se criar mais riqueza e postos de trabalho em quantidade e qualidade, de forma a retirar as pessoas das dificuldades sociais e económicas que hoje existem, principalmente devido à pandemia. Desta forma também não seriam necessários tantos apoios sociais atribuídos pela Autarquia reduzindo-se assim os efeitos da subserviência dos cidadãos ao poder político instalado; 31 - No eixo estratégico II - Lagos mais Ordenada Acessível e Limpa – Este eixo estratégico tem sido uma pedra no sapato da nossa Autarquia, desde há alguns anos para cá. As limpezas urbanas da



Fl. 123v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

cidade desde 2014 têm sido sofríveis devido à entrada da nova empresa que já ganhou três concursos públicos e a empresa supramunicipal Algar, que é responsável pela Recolha Seletiva de Resíduos de Embalagens Recicláveis (Ecopontos) e tem falhado com as suas obrigações. Da parte dos serviços de Ambiente da Câmara houve uma ligeira melhoria no desempenho, nos últimos 3/4 anos, com a aquisição de novas viaturas e o reforço de equipas de trabalho. Urge continuar a exigir que os serviços em out-sourcing sejam efetivamente cumpridos pelas empresas e é imperativo que o próximo concurso de limpezas urbanas do Município contemple um valor base mais elevado de forma a atrair outras empresas a concorrer e assim podermos melhorar o Desempenho das Limpezas Urbanas no Município de Lagos; 32 - A Qualificação do Ambiente Urbano no que respeita à concretização da 3.ª fase do anel verde, embora anunciado antes das eleições de 2017 na comunicação social e referido/inscrito nas GOP para concretizar desde 2018, mas no Plano Plurianual de Investimentos, podemos constatar que só em 2022 e até 2024 se prevê a execução deste projeto. Será que vai ser executado? Ou a execução do orçamento, que tem sido abaixo de 30% no item investimentos, irá deixar este projeto sem execução, o qual já foi anunciado na comunicação social há 5 anos atrás?; 33 - A Qualificação do Ambiente Urbano, impõe também um reformular dos projetos de rotundas e zonas de arruamentos onde persistem áreas extensas de relva e deste modo retirar estas áreas verdes substituindo-as por outros materiais decorativos considerando o elevado consumo de água que está inerente à sua manutenção; 34 - E também seria importante promover os estudos e projetos necessários para proporcionar o armazenamento de águas pluviais em zonas estrategicamente funcionais do nosso município e um Plano Estratégico Municipal da Gestão da Água, bem como informar as pessoas da evolução do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve; 35 - No que respeita ao Eixo II (Lagos Mais Ordenada e Limpa), relativamente a Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade, não percebemos a razão da não implementação da proposta do nosso ex. vereador, aprovada por unanimidade em 08-01-2020, designada “Lagos passo a Passo”. Se não foi executada em 2020 no mínimo deveria constar nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento de 2021 e não foi, nem neste orçamento para 2022. Pretende o Sr. Presidente cumprir esta deliberação camarária? Pelas alegações do Sr. Presidente, de falta de verbas, acreditamos que não. Contudo as contradições são evidentes porque encerramos o ano com cerca de 30 milhões de euros no banco; 36 - Recorda-se o teor da proposta, que foi posteriormente aprovada por unanimidade uma recomendação na Assembleia Municipal colocada pelos eleitos da LCF, sobre o mesmo tema “Lagos passo a passo”, na reunião de 30-11-2020: 1 - “Se percorrermos a nossa cidade, encontramos todas estas dificuldades e outras no espaço público que deveria ser de todos, existem um conjunto grande de situações impeditivas, que excluem muitas pessoas da sua utilização plena, principalmente aquelas que possuem mobilidade reduzida; 2 - Podemos designá-las como barreiras arquitetónicas, que ocupam os espaços públicos e principalmente os passeios limitando a utilização de pessoas com mobilidade reduzida (ex: cadeiras de rodas, cadeiras de bebés); 3 - Como exemplo, que todos nós conhecemos, existem as



caldeiras de árvores, os candeeiros de iluminação pública, bolas/prumos, degraus/falta de rampas, papeleiras, sinalização vertical de trânsito, falta de rebaixamento de passeios para o nível da estrada, entre muitos outros; 4 - Por sua vez também existem muitas passadeiras mal colocadas e mal dimensionadas, que importa corrigir que dificultam a mobilidade de todos nós e que urge corrigir, para que o Município melhore a mobilidade dos peões; 5 - O nosso Município deve ser inclusivo, também no que respeita a melhorarmos a segurança das nossas ruas e que os nossos passeios se tornem confortáveis e que possam ser utilizados por todos, mesmo aqueles com mobilidade condicionada; Proposta: 1 - Elaborar um estudo/diagnóstico da situação que nos encontramos no contexto da problemática em apreço, que aponte propostas de alteração das situações que não estão em conformidade; 2 - Para a concretização do projeto “Lagos passo a passo”, deverão ser lançados posteriormente ao estudo, concursos públicos de obras, faseados, inicialmente na Cidade e posteriormente nas Freguesias, para que todo o Município seja intervencionado e torne acessível e seguro para todos;”. Pretende o Sr. Presidente executar esta proposta? Julgamos que não, dado que não consta nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022; 37 - O Eixo III – Lagos Mais Sustentável, nomeadamente no que respeita a Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental, carece a nível de economia que se tomem medidas de apoio à economia, para evitar o retrocesso da mesma, tentando manter ativas as empresas do Município e, desse modo, ser necessário concretizarmos algumas propostas de curto prazo de apoio direto à economia, bem como outras propostas mais estruturais e de médio/longo prazo; 38 - Atenda-se à seguinte proposta que foi chumbada pelo executivo socialista na reunião de Câmara de 20-05-2021, para promover a economia local, sobre a Criação da I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS: Preâmbulo. Esta proposta já foi enviada para o Sr. Presidente no âmbito das medidas de apoio à economia local. É imperativo e urgente promover a cidade, através da organização de eventos, de forma a atrairmos muitos turistas visitantes, para alavancar a economia local, que como sabemos está muito débil devido aos muitos meses que muitas empresas estiveram encerradas devido ao Covid 19. Uma quinzena gastronómica é sem dúvida uma boa medida. Considerando que: 1 - O objetivo deste projeto é o de potenciar a economia local e promover o que no nosso Município temos de melhor, a nível de gastronomia, escolhendo um tema gastronómico adequado, mais a doçaria e vinhos, em articulação e COOPERAÇÃO com todos os empresários locais; 2 - Lançar a I Quinzena Gastronómica de Lagos, poderia ser organizada em Setembro, em datas a ponderar e discutir entre os membros da Câmara e com profissionais de Hotelaria do nosso Município; 3 - Convidar todos os Restaurantes do Concelho de Lagos que queiram participar. Estender o convite às unidades de alojamento, aos produtores de vinhos de mesa e às doceiras, todos empresários locais (ou com negócios no nosso Município) para participarem neste projeto, com COOPERAÇÃO de todos e entre todos; 4 - Como sugestão (que não tem que ser obrigatoriamente desta forma) os restaurantes participantes, poderiam elaborar um pequeno menu extra (menu da quinzena) para os clientes que desejem participar neste projeto Gastronómico. Esse



Fl. 124v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

menu seria constituído por entradas e pratos principais alusivos ao tema (três/quatro), e ainda igualmente 3/4 sobremesas típicas regionais/locais. Adicionalmente o menu incluiria uma sugestão de um vinho de mesa (Branco/Tinto/Rosé), bem como uma bebida aperitiva e outra bebida digestiva, produzido por um empresário local; 5 - Tanto quanto possível os pratos a incluir no cardápio de cada restaurante, deveriam refletir as tradições gastronómicas locais; 6 - Relativamente às sobremesas a promover nesta Quinzena Gastronómica, a Câmara poderia elaborar/sugerir uma lista de várias sobremesas de especialidade local, sendo que cada restaurante optaria por aquelas que entendesse. Adicionalmente e numa próxima edição deste evento a Autarquia pode desafiar as doceiras locais a pesquisarem e produzirem receitas antigas, de cariz inovador, sobretudo inspiradas em saberes de gerações antigas com o objetivo de produzir “novas” sobremesas e “novos doces”; 7 - Seria elaborado pela Câmara uma lista de nomes e contactos de empresas/empresários participantes na quinzena gastronómica, de restaurantes, unidades de alojamento, produtores de vinhos e doceiras. Estas listas seriam públicas, de forma a que cada participante saiba quem são os restantes empresários participantes para potenciar e criar sinergias entre todos; 8 - Os restaurantes participantes deveriam alocar à Quinzena Gastronómica um mínimo de 20% da sua capacidade; 9 - Todos os participantes deveriam promover nos seus websites e redes sociais, este evento e no caso das unidades de alojamento e como sugestão poderiam aproveitar para oferecer um pequeno desconto do alojamento aos clientes (não obrigatório), que queiram participar na quinzena gastronómica e façam pelo menos uma reserva nalgum restaurante participante; 10 - As unidades de alojamento deveriam colocar no seu hall de entrada um painel idêntico ou igual ao que deverá ser fornecido, pela nossa Câmara, aos restaurantes participantes para promoção do evento de forma a uniformizar a Comunicação/Marketing; 11 - O papel da nossa Autarquia seria o de coordenar e organizar este evento. A promoção das quinzenas gastronómicas de Lagos, deveriam ser realizadas através de uma empresa de comunicação/marketing de prestígio (conforme já falamos em reuniões anteriores), com a responsabilidade/tutela da nossa autarquia; 12 - Como sugestão a Câmara deveria incluir na promoção do evento no seu Website, e informar quem são os participantes, disponibilizando também um link de cada participante (website e/ou redes sociais, contactos, entre outros), que no caso, por exemplo, das unidades de alojamento, poderia ser exportado imediatamente para a página das reservas da respetiva unidade de alojamento; 13 - A Câmara deverá ser o coordenar deste projeto, e deverá promover o mesmo através da empresa de Comunicação e Marketing que pretende contratar para a realização da campanha de marketing e Comunicação do nosso Concelho. Era aconselhável, para destacar o lançamento da I Quinzena Gastronómica do Lagos, que fosse publicitado de várias formas, na imprensa nacional, em Jornais, revistas, e na própria televisão, entre outras formas de publicidade positivas. Seria o início de um processo de divulgação da imagem da nossa Autarquia, que se pretende ser potenciador da atividade económica local; 14 - Todas as sugestões aqui expressas, são apenas meras orientações para a implementação deste evento, mas compete em última instância ao Sr. Presidente





refletir, analisar e decidir a melhor forma de organizar, promover e monitorizar o mesmo. Nesse sentido a proposta está aberta para sugestões e alterações, por parte dos Vereadores da Câmara, de forma que o produto final, não só ajude economicamente os empresários de Lagos, mas que potencie a promoção da imagem do nosso Concelho. Proponho: 1 - A criação do I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS, preferencialmente no mês de Setembro em datas a decidir com o objetivo de potenciar a economia local; 2 - Enviar para a comunicação social a informação da aprovação desta proposta; 40 - Realizamos também a seguinte PROPOSTA - “Criação de Festival de Música de Verão em Lagos”, para promover a economia local. Apresentamos a mesma na Reunião de Câmara de 05-02-2020, para ajudar a economia local tendo a mesma sido incompreensivelmente chumbada pelo partido da maioria. Considerando que: 1- Os Festivais de música são fenómenos emergentes a nível nacional, que se realizam durante a época de Verão, e que contribuem para o desenvolvimento local, nomeadamente no que concerne à potenciação da imagem da cidade nas diversas vertentes, como sejam, o turismo, a economia, a política e o social; 2 - Em Portugal são realizados vários festivais de música que tem impactos muitos positivos nas áreas onde são realizados e nas vertentes referidas no ponto anterior, como são exemplo: 1- O Meo Sudoeste que movimenta cerca de 200 mil espectadores por edição, com uma faturação superior aos 3 milhões de euros, 2- O Nós Alive que movimenta cerca de 150 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 5 milhões de euros; 3- O Vodafone Paredes de Coura que movimenta mais de 100 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 4- O Super Bock Super Rock que movimenta cerca de 90 mil espectadores por edição, com uma faturação superior a 2 milhões de euros; 5- Meo Marés Vivas que movimenta cerca de 90 mil espectadores por edição, com uma faturação de cerca de 1,5 milhões de euros; 6- Nós Primavera Sound que movimenta cerca de 70 mil espectadores, com uma faturação superior a 2 milhões de euros. Para além deste Festivais mais mediáticos, são também organizados Festivais em inúmeras Autarquias por todo o País e Ilhas; 3 - Lagos enquanto cidade turística por excelência possui condições ótimas para a realização deste tipo de eventos, nomeadamente pela oferta turística existente, quer a nível de alojamento (hotéis, alojamentos locais, parques de campismo, entre outros), quer a nível de restauração, que associado à beleza natural da cidade, que incluem as praias, falésias e ainda das boas temperaturas, que atrai desde sempre um público jovem, reúne todas as condições para a realização anual de um evento desta natureza; 4 - Existem várias empresas a nível nacional que são especialistas em organizações deste tipo de eventos e que a nossa autarquia pode convidar uma delas a realizar uma parceria para a realização deste evento com a nossa autarquia, ou utilizar o mesmo modelo de organização dos festivais referidos anteriormente, ou seja, convidar uma empresa com uma marca de prestígio, para organizar o festival com uma perspetiva empresarial, cedendo a autarquia um espaço (a definir, junto ao Estádio Municipal seria uma hipótese dado que os balneários junto ao Campo 2 podiam ser afetados ao Festival) para a realização do mesmo; 5 - Este evento contribuirá para a imagem da



Fl. 125v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

nossa cidade de uma forma muito positiva e beneficiará a atividade económica na nossa Autarquia, como acontece com as localidades onde são organizados os festivais; 6 - A duração do festival (a combinar) poderia por sugestão ser de 3 a 5 dias, com um modelo idêntico a outros festivais, nomeadamente no convite a artistas nacionais e estrangeiros de referência e com oferta de restauração no local durante as horas do espetáculo; 7 - Como se trata de um festival de verão, a sugestão seria de realizar na segunda semana de setembro, em datas onde os jovens ainda se encontram em férias de verão, que no caso do ano de 2020, poderia ser entre os dias 9 de setembro (quarta-feira) e o dia 13 de setembro (Domingo), ou noutras datas alternativas a combinar; Proposta: Iniciar démarches para a realização do I Festival de Música de Verão de Lagos, contactando potenciais interessados para a realização do mesmo, em parceria com a Autarquia, ou cedendo a Autarquia a realização do mesmo a uma empresa de prestígio, com condições a contratuar, que implicará a inclusão no nosso Município no roteiro dos Festivais de Música de Verão no nosso País. 41- Realizamos uma outra proposta para apoiar a economia local, na reunião de Câmara de 12-05-2021, que foi aprovada por unanimidade, designada por ESTUDO DE LOCAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE MULTIUSOS DE FEIRAS, EVENTOS E MERCADOS NO NOSSO MUNICÍPIO, mas estranhamente, e à imagem de muitas outras propostas, não está considerada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, a qual se descreve de seguida: Considerando que: 1 - Desde as eleições de 2001 que o PS considerou no seu Programa Eleitoral a construção de um Parque Multiusos de Feiras, Eventos e Mercados; 2 - Passados que são 20 anos de gestão do partido socialista, a construção desse equipamento continua por concretizar, pese embora a importância estratégica do mesmo; 3 - A construção de um equipamento desta natureza, permitiria organizar o espaço em apreço de uma forma mais profissional, e promover eventos das mais variadas áreas todo o ano, potenciando a economia local; 4 - A definição de benchmarking da Comissão Europeia diz-nos que este é um “processo contínuo e sistemático que permite a comparação das performances das organizações e respetivas funções ou processos face ao que é considerado o melhor nível, visando não apenas a equiparação dos níveis de performance mas também a sua superação”. 5 - Nesse sentido o nosso Município pode realizar um périplo por outras autarquias, muitas aqui perto da nossa e implementar um equipamento deste tipo, tentando se possível superar o existente noutros locais. PROPOSTA: 1 - Iniciar um estudo de um local apropriado para a implementação, no nosso Município, de um equipamento multiusos, já existente em quase todas as Autarquias do nosso País, para a realização de uma forma condigna, de FEIRAS, EVENTOS E MERCADOS; 2 - Informar a comunicação social de aprovação em Reunião de Câmara, da presente proposta. Mais propostas para apoiar a economia: - Apostar na realização de um Roteiro Turístico do Concelho de elevada qualidade de conteúdos e gráfica, com indicação dos locais a visitar, do património histórico mais relevante, das paisagens urbanas e naturais, dos produtos locais (gastronomia, artesanato, vinhos, etc.); - Reformular locais da nossa Avenida de forma a implementar bolsas de estacionamento para autocarros de turismo no sentido dos mesmos poderem



estacionar, e dando hipótese mais turistas visitarem a nossa cidade; - Para facilitar a atuação das empresas e apoiar os empresários, criar o Gabinete do Empresário e do Investidor com uma estrutura multidisciplinar, ou seja, com técnicos de várias áreas autárquicas e políticos que possam responder atempadamente às solicitações de investidor. Este órgão de natureza estratégica, deve-se juntar de forma potenciar sinergias, a capacidade e a experiência dos empresários e investidores, com técnicos, investigadores e cientistas qualificados nas respetivas áreas de negócio e de saberes, por forma a valorizar a imagem de marca “Lagos dos Descobrimentos” e a promover a economia e os negócios locais; - Isenção de pagamento de estacionamento na Avenida durante os meses economicamente mais problemáticos de 2022, nomeadamente: Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro; - Criação de apoio ao arrendamento comercial, atribuindo uma verba, durante o ano de 2022, para ajudar a pagar as rendas comerciais, com a elaboração de um regulamento para o efeito; - Voltar a isentar o pagamento de taxas de publicidade e de pagamento da área de esplanadas para 2022; - Isenção de pagamento de rendas Municipais, em 2022, nos Estabelecimentos Comerciais em Espaços Municipais; - Ajuste das rendas de fogos Municipais, em caso de quebra de rendimentos da família; - O Município, logo que seja possível (após a pandemia) em colaboração com as empresas e cidadãos deve assumir a liderança em conceber um programa promocional bem fundamentado e estruturado de atração do investimento privado para ganhar a atenção de investidores internacionais. Nele potenciar o clima, a segurança, a qualidade paisagística, ambiental e urbana, a ligação histórica e patrimonial sob a marca “Lagos dos Descobrimentos”, posicionando-a nos mercados mais adequados e nos nichos do mercado turístico internacional com maior potencial na criação de riqueza e motivando e apoiando os nossos empresários para que estes se integrem nesse programa e consigam conquistar mercados para os seus produtos e serviços;

42 - Sobre Promover o Desenvolvimento Ambiental e, face às ruturas de água que têm acontecido, é aconselhável que todos os anos sejam previstas montantes no orçamento para substituir condutas de água mais antigas. Lembramos que no Bairro Operário a Câmara Municipal depois de muitas ruturas de água, tiveram que ser substituídas as condutas de água para acabar com as sucessivas queixas dos cidadãos. Em Bensafrim, e após mais de 4 anos, em que a Câmara isentou o pagamento da água aos seus habitantes devido a mais de 20 anos de ruturas da conduta principal de água que abastece Bensafrim, estranhamente, e depois de tanto tempo, a conduta definitiva ainda não foi substituída;

43 - Entretanto têm acontecido ruturas, em vários sítios da cidade (a mais conhecida é a conduta a partir da rotunda do Barco) que já rebentou várias vezes e que urge a sua substituição, dado que é grande o stress das pessoas quando lhes falta a água, como é natural. Verificaram-se cerca 171 roturas reparadas de janeiro a outubro mais 71 fugas de águas invisíveis – Total: 242 deficiências. Quanto é que essas perdas de água representaram de custos para a Autarquia? Não estará na altura de se substituírem as condutas mais antigas por novos sistemas e materiais mais adequados?;

44 - Relativamente ao Eixo III, e no que concerne a Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural, chamamos à atenção da proposta que foi aprovada por



Fl. 126v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

unanimidade em Reunião de Câmara de 08-01-2020, designada por “Iluminação das Muralhas”, apresentada pelo nosso ex. vereador, que não foi operacionalizada até agora, nem sequer colocada nas Grandes Opções do Plano, nem no Orçamento, nem 2021 nem em 2022, que recordamos o teor da mesma: Considerando que: 1 - A iluminação das muralhas, foi um projeto bem planeado, e melhor executado e que melhorou substancialmente o aspeto das nossas muralhas e torreões; 2 - Durante alguns anos, esta iluminação tornou-se num dos ex-libris da nossa cidade, à imagem do que acontece noutros Municípios; 3 - Por variadas razões este projeto acabou, dado que a iluminação das muralhas e torreões, lamentavelmente deixou de existir; Proposta: 1 - Voltar a implementar o projeto da iluminação do nosso pano de muralhas e torreões, lançando um concurso público de execução, caso seja necessário, para dignificar novamente o nosso património histórico e cultural. 45 - Pergunta-se ao Sr. Presidente se tem intenções de executar a deliberação de Câmara para iluminar o pano de muralhas? Pensamos que não porque nada está contemplado nas GOPI; 46 - Avaliar a realocação do novo Quartel de Bombeiros. Continuam as dúvidas sobre o que fazer com o quartel da Bombeiros, dúvidas essas que já vêm expressas em vários documentos de anos anteriores do documento das GOP. Existem terrenos para o realocar? Se sim, quais as opções? São terrenos camarários? Se não são, quanto vão custar? Tem a Câmara Municipal desafogo orçamental para ajudar a construir um quartel de raiz, ou são os Bombeiros que vão pagar este novo equipamento? São estas questões que se deveriam ter como esclarecidas; 47 - A Criação de uma Identidade para as rotundas, para as requalificar, carece de melhor fundamentação, já que até hoje não existe nenhuma identidade para as rotundas. Esta é uma obra que tem vindo a ser adiada ano após ano. Este projeto, embora prometido há muitos anos, ficou, pensamos nós, para as calendas Gregas; 48 - Relativamente ao Eixo III, e no que concerne a Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural, realizamos uma Moção na Assembleia Municipal de Lagos de 26 de Abril de 2021, que foi aprovada por unanimidade, designada Viabilização de melhores condições para o Arquivo Municipal, que à imagem de muitas outras propostas/moções aprovadas, não consta no Orçamento, ou não conseguimos entender se existe alguma verba para esse efeito. Existe uma referência nas GOP no objetivo estratégico E.09.08- Promover a Construção de Edifício Municipal de Arquivo e de Atendimento ao Público, que não conseguimos descortinar no PPI ou no orçamento das despesas, como é que vai ser concretizado, ou a aquisição de edifício ou a construção de raiz? Ou essa proposta é mais uma que não vai ser executada, mas é referida nas GOP? Passamos a descrever a nossa proposta que realizamos na AM: 49 - Ora, considerando que: - Os documentos estão parcialmente em risco de conservação por falta de condições físicas e climáticas adequadas; - Existe uma dispersão do Arquivo Municipal por diferentes espaços da cidade, alguns sem qualquer condição para o efeito; - Urge dar uma maior dignidade aos documentos, que retratam a memória coletiva do nosso Município e ao mesmo tempo tornar mais simples a consulta dos documentos; Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a assembleia, reunida em 26 de abril de 2021, delibere no sentido de solicitar ao Executivo Municipal: 1 -



Instituir um espaço para o Arquivo Municipal, com a maior celeridade possível, recorrendo aos meios considerados adequados de forma a garantir a salvaguarda dos documentos em risco de preservação e com o objetivo de juntar todo o acervo documental num mesmo espaço, elaborando um layout adequado para esse fim, em função da diversidade documental em apreço; 2 - Iniciar procedimento concursal, para que em regime de outsourcing, se inicie a digitalização dos documentos mais importantes do nosso acervo documental; 3 - Integrar no próximo Orçamento Municipal a verba necessária para lançar o procedimento administrativo para alugar/aquisição/construção de um espaço adequado ao Arquivo Municipal e Centro de Documentação; 4 - Identificar as necessidades de recursos humanos para evitar a sobrecarga dos funcionários em exercício, tornando mais célere também a organização e conservação dos documentos; 5 - Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal de Lagos. 6 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social. 50 - Relativamente ao Objetivo Estratégico IV (Lagos mais próxima das pessoas) – Incrementar a participação dos Cidadãos – esta tem sido uma lacuna da nossa Autarquia e até o Orçamento Participativo tem tido um desempenho bastante abaixo do que se pretendia. Existem muitas formas de apelar à participação das pessoas e que devem ser consideradas, nomeadamente e como exemplo a que Lagos com Futuro lançou no FB, O PROJECTO AMAR LAGOS (<https://www.facebook.com/Lagos-com-Futuro-165849743594430>), onde solicitamos a participação dos cidadãos, com ideias e sugestões, para melhorar a cidade e conseqüentemente tivemos muita participação até ao momento, nomeadamente cerca de 200 comentários e e-mails, mais de 1000 likes e de 300 partilhas. Vamos continuar a promover esta participação e outras do género, porque é isso que as pessoas esperam dos políticos, ou seja, que as escutem. Quando menos esperamos, acabamos por receber ideias que podem se tornar mais-valias para a cidade; 51 - De seguida vamos descrever uma proposta que realizamos na Câmara Municipal, pelo nosso ex-vereador em 08-1-2020, em representação da LCF, que foi aprovada por unanimidade, mas que não foi ainda executada, nem considerada nas GOP, nem no Orçamento, que se designa por “Realização de Protocolo com Universidades no âmbito de trabalhos científicos sobre o nosso município, para a concretização de uma estratégia Municipal”, pergunta-se ao Sr. Presidente se pretende fazer cumprir esta deliberação da Câmara? Proposta: Considerando que: 1 - As Autarquias desde há anos, procuram através da realização de Planos Estratégicos, o desenvolvimento sustentável dos seus territórios. O novo paradigma autárquico, impõe novas soluções, tendo em conta, não a continuação apenas e só do antigo paradigma da “obra visível”, que provocou elevados endividamentos nas Autarquias, mas também através de novas soluções para os Municípios, que permitem um maior desenvolvimento económico/social, através da participação de todos os interessados, que somos, em primeiro lugar, todos nós, contribuindo com a discussão de ideias, mas também, associado, com acordos/protocolos com as Universidades, tendo em conta as suas competências, e onde se produz, mais e melhor “Conhecimento Científico”; 2 - Realizar diagnósticos das nossas fraquezas e forças, das oportunidades e ameaças latentes nos mercados, abrindo esta discussão,



Fl. 127v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

às diferentes sensibilidades existentes na Universidade, nomeadamente no âmbito das disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do social, do desporto, do turismo, das engenharias, da saúde, entre outros, é um novo caminho que terá que ser percorrido, casando todas os diversos conhecimentos/ciências; 3 - Convidar alunos de Universidades, através de um protocolo de cooperação, que estejam a concluir licenciaturas, que estejam a frequentar cursos de mestrados, de doutoramentos e pós doutoramentos, que queiram realizar trabalho técnico e científico no âmbito de trabalhos e estudos universitários, sobre a nossa Autarquia, é um novo e inovador caminho, para obtermos conhecimento científico sobre a nossa terra, e conseguirmos diferenciar e situar estrategicamente a nossa cidade, tendo em conta as suas especificidades, comparativamente com outras cidades; 4 - Convidar alunos da universidade, que queiram vir realizar estágios profissionais na nossa autarquia, no âmbito da conclusão de licenciaturas, também pode ser outra medida potenciadora de mais-valias para a nossa autarquia; 5 - Através de acordos de cooperação com Universidades, podemos encetar um novo caminho, diferenciado e inovador na sua implementação; 6 - Todos os contributos académicos/científicos, serão vertidos para um documento estratégico Municipal, para os próximos 15/20 anos, que resultará numa visão futura, científico do nosso Município. Propomos: 1 - Encetar conversações com a Universidade do Algarve e/ou com outras Universidades Nacionais e Estrangeiras, elaborando um memorando de apresentação do projeto, no sentido de aprofundar acordo(s) de cooperação, inovadores na sua essência, com a nossa Autarquia, com o objetivo de encontrar novas “visões” estratégicas para o futuro da nossa Terra, e consequentemente nos projetarmos para patamares superiores de desempenho Autárquico; 2 . É também uma forma de podermos fixar estudantes de mestrado e doutoramento que possam regressar a Lagos no pós-licenciatura, convidando as universidades a fomentarem estes níveis académicos no nosso Concelho em áreas relacionadas com o turismo de natureza, investigação na economia do mar, etc., e bem como incluir as disciplinas de economia/gestão, do urbanismo/arquitetura, da sociologia, do marketing e comunicação, da biologia ambiental, marinha e terrestre, do desporto, do turismo, das engenharias, da saúde, entre outras áreas que se venham a definir, para a realização de trabalhos de conclusão de cursos, em estudos de caso sobre o Município de Lagos. Estes níveis académicos, por terem um universo populacional mais reduzido que as licenciaturas, poderia ser viabilizado com o apoio logístico da CML; 3 - Enquadrar no âmbito do regulamento das bolsas de estudo, ou outro regulamento mais favorável a elaborar, pagamentos de bolsas, que permitem uma maior atratividade a este projeto de alunos de excelência. Outras propostas: 52 - Sobre Desporto- Com vista à promoção do desporto propomos a criação do Conselho Municipal do Desporto, nele participando técnicos municipais, representantes das associações e clubes, dos treinadores e dos atletas, destinado a definir os objetivos do sector, a coordenar e a elaborar um plano estratégico plurianual das atividades desportivas, programando em conjunto com as associações do sector a realização dos diferentes eventos e competições; 53 - E ainda sobre



desporto, valorizar a zona envolvente ao Estádio Municipal, para passar a funcionar como um espaço qualificado para a prática desportiva e de lazer da nossa cidade, ou em alternativa concretizar o Espaço/Pavilhão Multiusos neste espaço da cidade; 54 - Sobre Proteção animal- Garantir um Município livre de espetáculos que explorem animais, como circo e touradas. Criar um banco alimentar para apoiar cuidadores de animais de rua. Instalar um forno crematório Municipal para animais domésticos, respondendo às necessidades de encontrar uma solução digna, bem como para cumprir as regras comunitárias; 55 - Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, gostávamos de perceber o que é que se trata a “aquisição de edifício” com o Código de Classificação Orçamental 010207010307 que tem um investimento em 2022 de 1.528.220 euros e até 2027 estão considerados 6.328.2220 euros? 56 - No orçamento das despesas continua a enfermar dos mesmos males desde há muitos anos a esta parte, existem imensas rubricas designadas de “outro” e “outros”, que grande parte está inscrita com valores muito baixos (50 euros), bem como muitas outras rubricas, que não entendemos a designação, que estão rubricas abertas por valores de 50 euros, que não sabemos das razões destas situações porque nada é dito e explicado sobre estas rubricas, que não abona nada o Executivo socialista; 57 - Acresce, por exemplo, que existem várias rubricas, das quais vamos escolher apenas cinco, a título meramente ilustrativo, para questionar e tentar perceber os valores inscritos no orçamento no lado da despesa, os quais passamos a referir nos pontos seguintes; 58 - Rubrica da despesa com o n.º 07030301 (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares) que está inscrito a verba de 2.552.450 euros, em 2022, e aparentemente são referidas mais verbas nos anos seguintes, conforme Plano Orçamental Plurianual. Nas PPI consta apenas 70.000,00 euros até 2024, considerado na página 14 das PPI, na rubrica 07030301 (Requalificação do viaduto sobre a estrada da Ponta da Piedade/ Avenida das Comunidades Portuguesas), o que não é entendível; Pág. 126 GOP - Pág. 147 PPI; 59 - Rubrica da despesa com o n.º 07030302 (Sistema de drenagem de Águas Residuais) que está inscrito a verba de 2.532.000 euros, em 2022, e aparentemente são referidas mais verbas nos anos seguintes, conforme Plano Orçamental Plurianual. Não consta nenhum valor nas PPI, nem se percebe nas GOP do que se trata este valor; 60 - Rubrica da despesa com o n.º 07030305 (Parques e jardins) que está inscrito a verba de 2.347.500 euros, em 2022, (Pág. 121 – Divisão Ambiente e Serviços Urbanos) e aparentemente são referidas mais verbas nos anos seguintes, conforme Plano Orçamental Plurianual; e 51.000,00 em 2022 (pág. 126 – Divisão de Urbanismo, licenciamento e fiscalização) Não consta nenhum valor nas PPI, nem se percebe nas GOP do que se trata este valor; 61 - Rubrica da despesa com o n.º 07030313 (Outros) que está inscrita a verba de 5.278.000 euros, em 2022, e aparentemente são referidas mais verbas nos anos seguintes, conforme Plano Orçamental Plurianual. Não consta nenhum valor nas PPI, nem se percebe nas GOP do que se trata este valor. Esta rubrica ainda é mais grave, porque para além de estar referida a designação “OUTROS”, corresponde a um valor muito elevado de mais de 5 milhões de euros; 62 - Rubrica da despesa com o n.º 070305 (Bens de Património Histórico) que está inscrito a verba de 4.247.100 euros, em 2022, e



Fl. 128v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

aparentemente são referidas mais verbas nos anos seguintes, conforme Plano Orçamental Plurianual. Não consta nenhum valor nas PPI, nem se percebe nas GOP do que se trata este valor. O nosso património histórico encontra-se numa fase de degradação galopante, que se vem a agravar de ano para ano, devido a não terem existido intervenções/obras, para a sua conservação. Devia ser clarificado nestas GOP e orçamento para 2022, as obras conducentes à recuperação do nosso património histórico, nomeadamente: 1- Forte do Pau da Bandeira (ou da Ponta da Bandeira); 2- O pano de muralhas e torreões; 3- O forte da Meia praia; 4- O muro junto ao forte Pau da Bandeira; 5- O paredão do rio que ruiu; 6- A fixação das arribas, da D. Ana até ao Pinhão; 7- Atribuir meios humanos, financeiros e materiais para finalizar as obras das ruínas da Ponte do Moleão; 8 - Reconstrução das escadas do Canelas; 63 - Num dos eixos estratégicos E. 10.07 (Continuar o movimento Start-Up em Lagos), uma grande novidade, para Lagos com Futuro, que não conhecemos nenhuma empresa Start-Up que esteja a ser monitorizada por algum programa da autarquia. No entanto deixamos o benefício da dúvida, até porque o documento das GOP é sem dúvida muito criativo; 64 - Em conclusão, somos da opinião que perdemos, mais um ano, a oportunidade de realizar um orçamento baseado num documento de apoio (as GOP) que fosse realista e considerasse apenas os objetivos estratégicos a concretizar em 2022 e não debitar ações que são impossíveis de concretizar em 2022, a não ser que esperemos mais uma dúzia de anos. A redação das GOP, com tantas ideias, podia ser aproveitadas, como documento de trabalho, para apoiar a elaboração de um documento estratégico para o nosso Concelho, para se identificar quais as ideias que são exequíveis; 65 - A discussão de Orçamento Municipal e das Grande Opções do Plano deve ser realizada de uma forma séria e competente, atendendo que, desta discussão, emergem as políticas a serem implementadas em prol do Município e dos municípios. Infelizmente, para além da apresentação da proposta da Câmara realizada pelo Sr. Presidente, a discussão da proposta não existiu. A nossa opção foi de concretizar um documento no âmbito da Declaração de Voto, que traduzisse um conjunto de propostas, algumas delas já aprovadas, mas não concretizadas, outras que foram chumbadas, mas que deveriam ser repensadas dada a conjuntura adversa que atravessamos levando a que se torne imperativo concretizar medidas para protegermos a economia local e a potencializarmos ao seu melhor nível. 66 - Por todos estes motivos aqui enunciados, os Eleitos de Lagos Com Futuro vão votar pela abstenção os documentos do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2022.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 41 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 48 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros





Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-15.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	1	0	1	<b>23</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de junho de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Não se compreende como uma atualização de um regulamento necessária para cumprimento da Lei, e que teve por base informações dos serviços em agosto e em novembro de 2020, apenas obteve aprovação para iniciar procedimento a 20/01/2021; apenas mereceu apreciação em Reunião de Câmara a 09/06/2021; e apenas chegou à Assembleia Municipal a 27/12/2021. Cremos que seria importante ter havido um esclarecimento mais explicativo sobre o facto de um simples processo de alteração a um regulamento ter demorado mais de um ano. Quanto ao conteúdo regulamentar em si, queremos deixar as seguintes notas que influenciam o nosso sentido de voto: a) Quanto ao abastecimento: Uma das maiores despesas correntes resultantes da utilização de viaturas municipais é o abastecimento de energia. Deveriam ter sido facultado informação sobre quais as estações de serviço a que se refere o artigo 16.º do Regulamento em apreço, ou seja, quais são as Estações de Serviço que atualmente têm contrato com o município e que por força do regulamento devam ser utilizadas sempre que possível para os abastecimento das viaturas. B) Quanto ao procedimento em caso de avaria: Continua não havendo qualquer referência ao local para onde o utilizador deva encaminhar a viatura, seja pelos próprios meios seja mediante recurso a serviço de reboque. Achamos estranho que ninguém tenha ainda considerado importante que qualquer utilizador de uma viatura municipal possa conhecer através do respetivo regulamento quais as alternativas para estas eventualidades. C)E quanto à cedência a entidades externas: No artigo 21.º o n.º 1 enumera 8 tipos específicos de entidades e abre a porta a “outras entidades de interesse sociocultural ou desportivo”. De fora desta especificação detalhada ficam todas as instituições de carácter religioso ou voluntário, o que não nos parece justo.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

**DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA), dado que a Câmara Municipal considerou que o Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil estava a ser prejudicado a nível de vencimento, perguntou se tal atualização não deveria ter efeitos retroativos anteriores a outubro, conforme proposto pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) refere que não compreende a justificação porque todos fazem a alteração do Estatuto Remuneratório do Coordenador de Proteção Civil.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou a necessidade de atribuição de subsídio para despesas de representação.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) congratulou a Câmara Municipal pela proposta apresentada e informou que o Grupo Municipal do PS iria votar favoravelmente o assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o assunto não estava devidamente justificado e deveria ser melhor clarificado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que foi feita a avaliação e que o cargo do Comandante deveria ser equiparado a dirigente de 2.º Grau, pelo que as despesas de representação devem ser pagas. Informou que a decisão da nova situação é para começar em outubro de 2021, porque considera que deve coincidir com o novo Mandato Autárquico.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que as despesas de representação são para compensar encargos extraordinários resultante do exercício do cargo e isso não vinha devidamente referido na documentação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) informou que o documento deveria ser corrigido para fundamentar a decisão no que diz respeito às despesas de representação e não deverá dizer que é pelo início do próximo mandato.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que acha que o comandante é o mais indicado nesta altura, e informa que se deverá justificar o motivo deste abono de representação e leu a legislação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que não tinha nada a acrescentar mas que os senhores Membros têm o seu direito de votar.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**, com a obtenção do seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	0	1	0	<b>17</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	3	2	1	0	1	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a atribuição de despesas de representação, no âmbito da alteração do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 2 do Artigo 24.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2021.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A nossa votação por não estar em causa a pessoa mas sim, o método que foi encontrado, a proposta é do órgão político e não tem qualquer suporte jurídico para o fazer, não tendo uma base legal para uma decisão destas passar pela Assembleia Municipal.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “A nossa posição em nada tem a ver com a pessoa candidata que, a ser o Sr. Márcio, temos até uma ideia muito positiva quanto à sua competência e currículo e reconhecemos o seu mérito e adequação às funções. Duas razões para nos abstermos: 1.ª - Mau trabalho do legislador que criou a figura jurídica e deixou o trabalho a meio devendo ter legislado também sobre o seu estatuto remuneratório. Não concordamos com o processo; 2.ª - Consideramos que os argumentos avançados pelo executivo carecem de melhor fundamentação no que toca às “atribuições e responsabilidades que lhe são conferidas” e o argumento de que todos os Concelhos o fazem em nada nos esclarece sobre a justificação da mudança em si mesma. Se assim fosse, seria mais adequado então ser a AMAL a propor o estatuto em questão. São, portanto, argumentos vazios de conteúdo bem informado que nos levasse a ponderar favoravelmente.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 2.º E 3.º CICLOS, ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE LAGOS E ESPAÇO JOVEM DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-19.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questiona sobre os custos e se este serviço não poderá ser internalizado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, refere que a avaliação que é feita entre a Câmara Municipal e os agrupamentos e pondera as vantagens e as desvantagens e a verificação dos riscos das escolas.-----



Fl. 130v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) informou a sua intenção de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informa que são da opinião na exteriorização, no caso da falta de um funcionário, será mais célere a sua substituição, e devia ser avaliado como sugeriu o LCF.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 2.º E 3.º CICLOS, ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE LAGOS E ESPAÇO JOVEM DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	0	0	0	0	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	1	1	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	2	0	0	0	<b>2</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos, Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e Espaço Jovem de Lagos, no valor base global de 434 000,00€ (quatrocentos e trinta e quatro mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022: 144 666,66€ (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 144 666,67€ (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 144 666,67€ (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2021.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): esta declaração de voto que não ficou gravada, por motivos técnicos, pelo que não é possível colocar o conteúdo da mesma na Ata.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Gostaríamos de poder ter mais informações para analisar sobre os encargos financeiros que este serviço implicaria se passasse a ser internalizado. Desta forma poderíamos tomar uma posição melhor informada acerca das vantagens/desvantagens de este serviço ser contratado externamente, à luz dos critérios relacionados com os encargos financeiros, funcionalidade, relacionamento e proximidade com a comunidade educativa. Não nos foi fornecido qualquer documento, ata, ou outro em que estivesse expressa a posição dos diretores/responsáveis dos agrupamentos e das Associações de Pais e Encarregados de Educação.”-----



-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-21.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que devido à pandemia o desporto deve ser apoiado o mais possível e que deveria ser corrigido uma vez que tem algumas falhas; refere ainda que os apoios têm sido melhorados mas que não percebe porque tem de ser o presidente a fazer tudo; questionou que se os clubes não tiverem conhecimento das verbas a atribuir antecipadamente, como poderão os mesmo planejar a época? Sugeriu a criação de um regulamento para que se pudesse colocar em prática esse planeamento.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) manifestou o apoio ao projeto e que após reunião de câmara sejam analisados os valores concedidos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação do presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário Dias (CHEGA) lembrou que era importante chamar os clubes e tentar dar algum apoio para que não sejam sempre os mesmos a ser apoiados e que se deve continuar a fazer a vigilância de modo a que se possa continuar o trabalho feito anteriormente.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, informou que os clubes estavam de acordo e que a Câmara Municipal estava preocupada com a formação dos atletas e que deve estar presente sempre o coordenador técnico para além de um elemento da direção; relativamente à inovação, só após a verificação de que o projeto é inovador será apoiado no ano seguinte; sobre a medida cinco tinham apenas alguns atletas a quem esta medida pudesse ser aplicada.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) pergunta o que está a ser pago uma vez não perceber o que está a ser regulamentado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, explicou que em relação à medida cinco, o anexo explica a medida, e que após a reunião entre o clube e a Câmara Municipal tenha um orçamento conforme a sua necessidade.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que é necessário estar tudo claro no documento para que possamos votar conscientemente.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS) sugeriu que o Membro da LCF se reunisse com os Técnicos Municipais responsáveis pela elaboração do documento, para esclarecer todas as dúvidas uma vez que a Assembleia Municipal não estava a ver as medidas, mas sim o Plano Plurianual.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o programa tem sido um marco positivo na aplicação do mesmo e que a medida cinco está destinado a medidas



Fl. 131v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

internacionais não se sabendo o seu orçamento.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que a medida cinco refere-se a atletas que o clube considere ter condições para ter o apoio desportivo e que se candidatem, e esse apoio, após reunião de Câmara, será dividido pelos atletas que se candidataram.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que iria apresentar uma declaração de voto e agradeceu o esclarecimento.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD)**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	3	2	1	1	0	<b>22</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2021/2022, com a previsão orçamental de 1 356 060,27€ (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta euros e vinte e sete cêntimos, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Pela importância que o desporto tem na nossa comunidade e pela necessidade dos apoios que têm os Clubes e Associações desportivas têm, em especial nesta conjuntura socioeconómica agravada pela pandemia, votaremos a favor deste Programa de Apoio ao Desporto. Contudo iremos deixar algumas notas no sentido de melhorar o documento: 1) corrigir os escalões que estão trocados (previsão do orçamento); 2) corrigir a designação de “Desportivo” para “Desporto” (p. 4 do PAD); 3) melhorar o texto na página 5, alínea m) “Realizar Reunião Técnica com o Coordenador e o Clube (previsão - abril) para avaliar o PAD” onde se subentende que o Coordenador e o Clube são entidades independentes ou distintas, quando na verdade o Coordenador é um funcionário do Clube e falar em Coordenador é falar do Clube. (p. 5 do PAD); 4) Medida 1: Coordenador técnico – A CML é quem decide quem é que representa o Clube nas reuniões periódicas, em vez de ser o presidente da direção dos Clubes a fazê-lo. Ora os Clubes não são agências nem delegações da CML, são parceiros com estatuto jurídico próprio e em última análise serão as direções dos Clubes a decidir quem representa os Clubes junto da CML. Com esta redação, estamos, no mínimo perante um problema de iliteracia institucional e desconhecimento do modo como devem funcionar as instituições entre si, na medida em que, com esta redação, a CML se sobrepõe às competências dos presidentes das direções dos clubes. No máximo, estaremos perante uma situação



do controlo e sobreposição às competências dos presidentes da direção dos clubes; 5) Medida 2: Falta de racionalidade na apresentação dos apoios nesta medida. Se na nota destacam que podem gastar mais do que os 1000,00 euros de cada alínea, desde que não ultrapassem o valor de 4 000.000 euros no conjunto, significa que podem gastar os 4.000,00 apenas numa alínea caso não gastem em nenhuma outra? Se assim é porque não indicam simplesmente que podem gastar o valor máximo gerindo livremente o orçamento nestas alíneas? Este ponto carece também de alguma racionalidade visando a sua simplificação; 6) Medida 4: Apoio financeiro a projetos inovadores: o reembolso tem como contrapartida já ter sido implementado... e se os Clubes não tiverem verbas para implementarem o “Projeto Inovador” ficam impedidos de o fazerem? A CML não pode financiar estes projetos tomando conhecimento devidamente fundamento do projeto e sendo acompanhado na sua concretização pelos Serviços do Desporto da CML? Parece-nos que, tal como está o documento, só os Clubes com fundos próprios, e já consolidados, é que poderão ter acesso a esta possibilidade de apoio; 7) Medida 5: A medida é louvável, mas carece de melhor rigor. Como é feita a atribuição destas verbas? Que critérios estão previstos para este patrocínio? Nada disto está explicado no documento com clareza. Dada a ambiguidade aqui estampada seria de todo aconselhável ser criado um regulamento que possa ser publicamente conhecido e posto em prática de forma transparente.”-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-23.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação, a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	1	0	0	<b>22</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	1	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos, no valor base global de 2 166 000,00€ (dois milhões cento e sessenta e seis mil euros), acrescido do Imposto sobre



Fl. 132v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022 (início no mês de maio): 481 333,33€ (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 722 000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 722 000,00€ (setecentos e vinte e dois mil euros), acrescidos de IVA; - Ano de 2025 (términos no mês de abril): 240 666,67€ (duzentos e quarenta mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-24.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação, a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	1	0	0	<b>22</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	1	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares na Área do Município de Lagos, no valor base global de 815 000,00€ (oitocentos e quinze mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022: 163 000,00€ (cento e sessenta e três mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 326 000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 326 000,00€ (trezentos e vinte e seis mil euros), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos





aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS “A ONDA”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-646-25.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou o sentido de votação e seria importante ser feito um estudo financeiro sobre o investimento.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS “A ONDA”**, com a obtenção do seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	2	1	0	0	<b>22</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos de Lagos “A Onda”, no valor base global de 4 022 000,00€ (quatro milhões e vinte e dois mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2022 (início em junho): 782 055,56€ (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2023: 1 340 666,67€ (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 1 340 666,67€ (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA; - Ano de 2025 (términus em maio): 558 611,10€ (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD) “Nós votamos a favor porque se trata do compromisso plurianual mas mantemos a nossa moção apresentada pelo nosso vereador na reunião de Câmara e pelas posições que se mostrou contra este compromisso que foi feito.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:



Fl. 133v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

“Considerando a Recomendação aprovada nesta Assembleia em Janeiro de 2015 sobre os transportes públicos urbanos em Lagos, da qual não é do conhecimento público qualquer desenvolvimento com vistas à sua realização; Considerando que este assunto consta do ponto 9. da Ordem de Trabalhos para a reunião de 28 do corrente desta Assembleia; Considerando que no desenvolvimento de um Município, no aspeto particular da qualidade de vida das populações, tem papel preponderante a organização de uma rede de transportes públicos que sirva as principais necessidades dos munícipes, com carreiras e horários coordenados com os restantes transportes públicos ferroviários e rodoviários, com as escolas e os horários escolares, com o acesso a outros serviços públicos como o hospital e centro de saúde e tem ainda um papel fundamental no ponto de vista do ambiente e da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida; Considerando que ainda não se verifica a totalidade destas condições, essenciais para a boa qualidade dos transportes urbanos no nosso Concelho; Em relação ao Município de Lagos, e perante a abertura do novo concurso para a concessão dos transportes urbanos da ONDA, a CDU considera que deverão ser reanalisadas as atuais condições do concurso, tendo em vista a futura passagem dos transportes urbanos para os serviços da Câmara Municipal. Face a estas considerações renovamos a nossa posição de recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Que seja desenvolvida, junto da população e entidades públicas e privadas, campanha de sensibilização e motivação para o uso preferencial dos transportes públicos urbanos, seguindo boas práticas de outros Municípios. 2 - Que a Câmara Municipal elabore um estudo que, considerando todas as sinergias dos Serviços Camarários, instalações, recursos humanos, viaturas, oficinas, sistemas informáticos, etc., e considerando ainda a utilização de autocarros híbridos e/ou elétricos, tenha como objetivo a passagem da exploração e gestão dos transportes urbanos para os Serviços da Câmara Municipal. 3 - Que seja criado um circuito fechado da ONDA em pequena viatura elétrica, amiga do ambiente, na cidade de Lagos, com percurso intramuralhas servindo a população, serviços e comércio, com acesso a serviços de saúde e administrativos e com conexões às linhas exteriores da ONDA. 4 - Que seja deliberada a gratuidade dos transportes da ONDA a menores de 18 anos.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo municipal da LCF: “Seria muito importante promover um estudo de viabilidade socioeconómica no sentido de se avaliarem as vantagens da internalização destes serviços através da Empresa Municipal. Qual seria o investimento inicial e a capacidade de amortização da CML e a sua sustentabilidade tendo em vista a promoção de melhores condições para a população de Lagos, quer em matéria do custo de transportes, quer ao nível de uma melhor gestão de horários. A este respeito continuam a existir constrangimentos horários em algumas linhas periféricas como Odiáxere, Bensafrim, Barão de S. João e Luz em algumas partes do ano. As razões serão do foro financeiro porque terão a ver com a não existência de um número de passageiros suficiente para justificar lucrativamente essas deslocações. Caso os serviços fossem assegurados pela CML essas razões não se colocariam porque o objetivo não seria o lucro, mas sim servir as populações. Para melhores esclarecimentos, seria de recomendar este estudo à CML



e numa próxima oportunidade avaliar as vantagens/desvantagens da internalização dos serviços de transportes através da Empresa Municipal.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “O transporte público em Lagos constitui um ativo social, económico e ambiental muito importante para os munícipes pela valia de mobilidade que confere aos cidadãos; e o Investimento Público é aqui imprescindível. Dito isto, o serviço concreto conhecido como A Onda carece de uma evolução contínua, uma modernização progressiva e a correção de falhas que devem incomodar qualquer um. E se por um lado haverá queixas e solicitações dos utentes que não podem ser atendidas pela sua desproporção de custos ou inexequibilidade, por outro lado não existe nenhuma desculpa para que anos e anos depois ainda continuarmos com as mesmas designações de paragens erradas ou que não correspondem ao nome da rua ou do lugar em que se inserem. Também não se aceita qualquer desculpa para continuarmos a injustiçar as populações de Barão e da Freguesia da Luz com trajetos exageradamente demorados. É embaraçoso que os utentes que apanham o Autocarro na Escola Secundária Gil Eanes se precisarem de ir para Arão demoram 41 minutos, mas se tiverem que ir para a Almádena, e que até são menos quilómetros, mas coitados, levam 57 minutos. Além destes velhos problemas, e em relação ao que nos é pedido para votar neste ponto queremos deixar claro que temos diante de nós mais um procedimento para aquisição de serviços da autoria do executivo socialista, sem sinais de exigência sobre 3 problemas que apontamos: a) O Chega tem preocupação com uma melhor programação das linhas de modo a proporcionar melhores acessibilidades às freguesias rurais e em especial as localidades mais a poente do nosso território. Este procedimento não oferece quaisquer garantias de solução. b) O Chega tem preocupação com um serviço de transporte mais moderno e que seja mais eficiente do ponto de vista ambiental. E neste aspeto infelizmente este caderno de encargos, mesmo com a inclusão de uma ponderação de 30% sobre valia técnica ambiental, não nos assegura rigorosamente nada acerca das viaturas a não ser umas matrículas mais recentes. c) O Chega defende também que o serviço possa vir a ser tendencialmente gratuito visando aumentar a sua afluência, particularmente nas linhas ou trajetos que servem as populações mais isoladas. E mais uma vez este contrato não nos oferece qualquer caminho nesse sentido. Assim, por entendermos que as peças escritas deste novo procedimento para aquisição de serviço de transportes urbanos não apresentam exigência ou garantias para um serviço mais moderno ou mais eficiente, nem para um transporte mais ecológico ou mais justo, a nossa reprovação.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) agradeceu à Câmara Municipal o que enviou por email e desejou a todos um bom ano.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS) agradeceu a todos e desejou também um bom ano .-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as



Fl. 134v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 4 minutos, da madrugada do dia 29 de dezembro de 2021, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....

-----